



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 068/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE CASTELO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 168/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 068/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **SELDA MARIA DANTAS MEDEIROS**, portador do CPF sob o nº 343.247.714-72 e RG sob o nº 727.095-2ºVIA-SSP-PB, com endereço na Rua Aluísio Lima, 295, Salgadinho, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE CASTELO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos **백 뽕 보 뽕 뽕 ã 켜 caput**, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional